



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 249/2026.

De: 22 de maio de 2026.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Selma Mussolin Pereira** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Selma Mussolin Pereira** inscrita no CPF: 027.***.***-50 e matrícula nº 2283 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Apoio Administrativo Educacional “B” conforme Atestado Médico emitido pelo Dr. Murilo Jordão de Sá CRM 15562–MT.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 19/05/2026 a 02/06/2026 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 03/06/2026 a 15/06/2026 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 22 de maio de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal